



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Sec. Municipal de Saúde e Higiene

EXERCÍCIO DE 20

FMS

REFERÊNCIA: R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO O ALTO.

DATA: 04.08.2020

PROCESSO: 1613/2020

EMPENHO: 259/2020

Início em _____



13.08.2020

Processo Nº _____

Ordem de Pagamento Nº 463

Empenho Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel : (024) 559.1160

Divisão

Folha 1 de 1

1613/2020
02

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF

FOB

TIPO DE PROCESSO : A - [AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO] / P - [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000004 NOME: R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME

ENDEREÇO : PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 222

CIDADE : CARMO

CEP : 28.640-000

CGC: 23.245.754/0001-07

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG	PCT	2000	R\$10,48	R\$20.960,00
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4000	R\$4,79	R\$19.160,00
3	FUBÁ FINO DE MILHO - PCT 1KG	KG	6000	R\$2,02	R\$12.120,00
4	PÓ DE CAFÉ - EMBALEGEM 500G	PCT	2000	R\$5,32	R\$10.640,00

TOTAL GERAL R\$62.880,00

Total p/Extenso : **SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

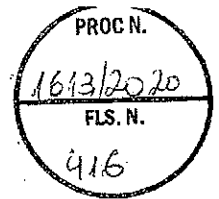
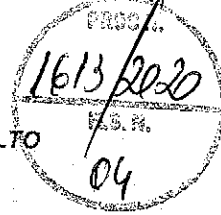
DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

Claudiane dos Santos Petrami Rodrigues
 Secretária Municipal de Saúde e Higiene
 Mat. 004/03 27427, 2020



Contrato n. 26/2020 - FMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

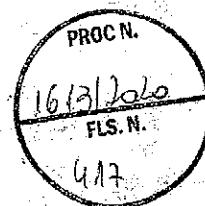
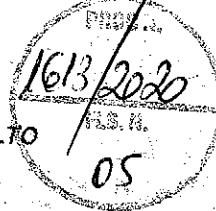
Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº 096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80 , Centro – Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, R.O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ 23.245.754/0001-07, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº222, Centro, Carmo - RJ, neste ato representada por Rian de Oliveira Almada, RG 20217224 - DIC e CPF 150.119.007-54, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 33/2020 Licitação 36/2020 do tipo Menor preço - Unitário por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1613/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT C/ 5KG ESPECIAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL	PCT	2.000	10,48	20.960,00
3	FEIJO PRETO TIPO 1 FEIJO PRETO TIPO 1 tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1Kg.	PCT	4.000	4,79	19.160,00
6	FUBÁ FINO FUBÁ DE MILHO PACOTE COM 1KG	PCT	6.000	2,02	12.120,00
9	PÓ DE CAFÉ 500G TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO COM 500GRAMAS	PCT	2.000	5,32	10.640,00
TOTAL GERAL: R\$62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)					

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
Pc. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 33/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.

2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;

3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;

6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;

7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
Pc. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



1613/2020
06

PROG. N.
1613/2020
FLS. N.
418

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;
- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pelas Secretarias.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

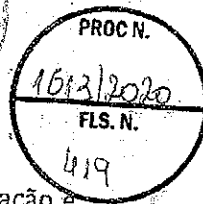
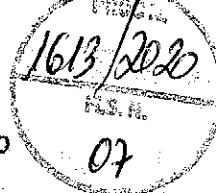
CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 62.880,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento)

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro.
Carmo - RJ Cep:28.640-000



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:

103050012.1.043 - 3.3.90.32.00 - 0049 - COVID 19 - UNIÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

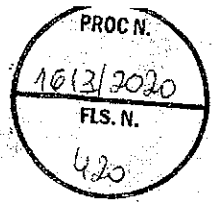
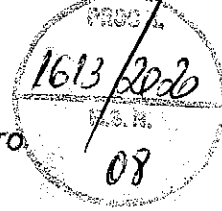
A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
Pç. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



O presente Contrato será publicado, em extrato, em Jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

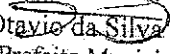
Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

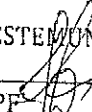
São Sebastião do Alto, 15 de julho de 2020.


Carlos Otayio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF N.º 025.120.457-06


R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

TESTEMUNHAS

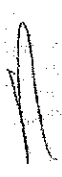
CPF


116.780.747-21



CPF 147.063.301-95

R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07
R. Presidente Getúlio Vargas, 222 Lj 01 - Centro
Carmo - RJ Cep: 28.640-000



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

PRACA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 222 - LOJA 01
CENTRO - Carmo - RJ
CEP: 28640-000 Fone: (22)2537-1228

DANFE

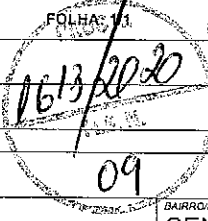
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**

Nº 000.003.725

SÉRIE/1

FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO

3320 0723 2457 5400 0107 5500 1000 0037 2510 2111 5973

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200103699578 29/07/2020 21:56:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

87004961

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.245.754/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF/Estrengimento

11.174.211/0001-67

DATA DE EMISSÃO

29/07/2020

ENDEREÇO

RUA EURICO CERBINO, 118

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28550-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

São Sebastião do Alto

FONE/FAX

(22)2559-1160

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.916,33	62.880,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RATÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

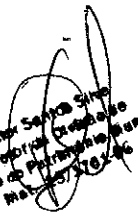
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
1575	ACUCAR	17019900	0102	5102	PCT	2.000	10,48	20.960,00	0,00	0,00	0	4.653,12
1518	FEIJAO PRETO	07133319	0102	5102	PCT	4.000	4,79	19.160,00	0,00	0,00	0	2.197,65
1554	FUBA	11022000	0102	5102	PCT	6.000	2,02	12.120,00	0,00	0,00	0	1.925,86
326	PO DE CAFE	07129090	0102	5102	PCT	2.000	5,32	10.640,00	0,00	0,00	0	2.139,70

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


Valor aproximado dos Tributos R\$ 10916,33(17.36%)
CONTRATO 00026/2020 - FMS DADOS BANCARIOS BRADESCO AG 6763-6 CC 1637-3

RESERVADO AO FISCO


Vice-Secretário
Diretor de Controle
Controle de Patrimônio Municipal
Matr.: 11/12701-07



11.820.337-00


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07

1613/2020
R.S.S.
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGAFRUIT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16/3/2020
13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1613/2020
14

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.245.754/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</p> <p>95.29-1-02 - Chaveiros</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LOJA 01
--	---------------	------------------------

CEP 28.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARMO	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GDTCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (24) 2224-7252/ (24) 2224-2348
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

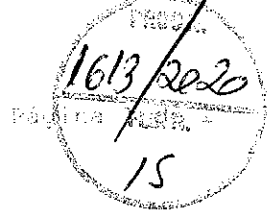
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:59:35 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.245.754/0001-07
Certidão n°: 18195992/2020
Expedição: 04/08/2020, às 15:08:24
Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

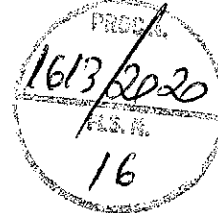
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.245.754/0001-07

Razão Social: R O ALMAADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

Endereço: PÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 222 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

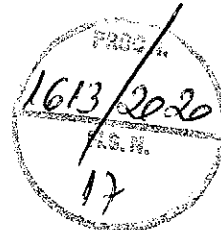
Certificação Número: 2020080404554169905237

Informação obtida em 04/08/2020 15:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 23.245.754/0001-07

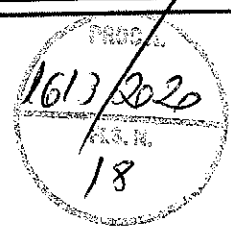
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:25 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **4F28.095B.B61C.8138**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207
Instrução Normativa 002/2019 e 005/2020
Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2742/2020, datado de 06/07/2020, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME**, firma estabelecida na Praça Presidente Getulio Vargas, Nº 222, Loja 1 - Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07 no Município sob o nº 00.021.416.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

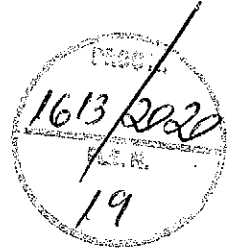
Carmo-RJ, 16 de julho de 2020.

Anissa M. da Cunha
Diretora do Setor Tributário
Port. 148/208



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 1922d1e9-95c2-4042-9ee7-cdc624f01da6



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **24549/2020**, que no período de **1977 até 19/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **R O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**

CNPJ: **23.245.754/0001-07** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.00496.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **7L65.5210.918L.3403**

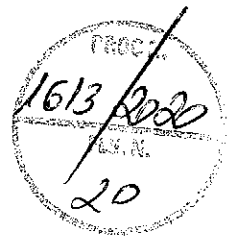
Esta certidão tem validade até **18/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/02/2020** às **11:01:43.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 20/02/2020 às 13:45:38.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/600170

Código de verificação de autenticidade: 72793674a8fb1c32834a65afd12a1edc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 23.245.754/0001-07

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 06/07/2020 ÀS 11:23:34

VÁLIDA ATÉ: 04/10/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO
Alameda Galeano Guimaraes, 110
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI33370-SBO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



1613/2020
21

CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0244827.381-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concórdatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e seis de maio de dois mil até vinte e seis de maio de dois mil e vinte,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME e CNPJ: 23.245.754/0001-07,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°
2020.0244827.381-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/05/2020 14:09:55

Carmo, 26 de maio de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portai-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.177.09238

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME**, CNPJ/CPF nº **23.245.754/0001-07**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item doze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na Comarca de **CARMO** existe apenas o Cartório do **Ofício Único**, competindo a este: tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis, registro civil de pessoas jurídicas; **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito**, registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN 2º e 3º Distritos, e, de acordo com o artigo quatorze, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), na Comarca de **CARMO** existe apenas um **Cartório Distribuidor, Contador e Partidor. CARMO DCP: Alameda Galeano Guimaraes, 110 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CARMO OFICIO UNICO: RUA MANUEL GOULART, 28 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 09/06/2020 11:03:52.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

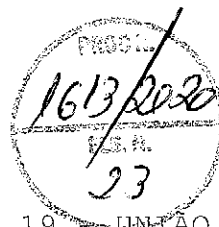
Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 5133400310148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 UNIAO

Empenho:000259/2020



Orgão: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: Fundo Municipal de Saúde
 Dotação: 103050012 1.043 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 727

Nº Liquidação: 000464

-----Detalhamento das Retenções-----

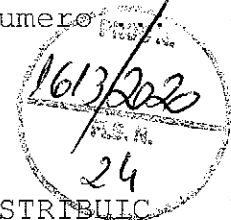
Data: 12.08.

Valor: 62.880,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços
foi entregue em 12 / 08 / 2020.

Responsável pela Liquidação

Paulo Henrique R. Cruzes
Chefe de Gabinete
Processos



Orgao ...: 01 Fundo Municipal de Saúde
Unidade .: 01 Fundo Municipal de Saúde

10300121.043000.3393.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC 727

Credor ...: 3934 R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Emissao ...: 13.08. Empenho ..: 000259/2020 Global

----- Valores ----- Autorizacao -----

Empenhado ..:	62.880,00	Autorizo ao Sr. Tesoureiro a efetuar pagamento
Anulado ...:	0,00	da importancia de R\$ 62.880,00
Pago	0,00	sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais*
Ordem Pagto:	62.880,00	*****
A Pagar:	62.880,00	*****

Data...: 13.08.2020 Referente despesa mencionada.

PROCESSO: 1613

Ordem de Pagamento
 Claudiane dos S. Petram Rodrigues
 Secretária Mun. de Saude e Higiene
 Mat 004/83

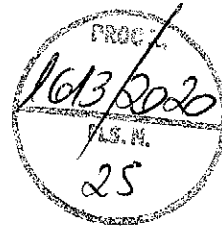
Recibo de Pagamento : Recebi(emos) da Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto a importancia supra de R\$ 62.880,00 sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais*****

 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Tesouraria	Codigo Banco :	Nro Banco:
	Nro do Cheque:	Agencia ..:
		Nro C/C ..:
		Cidade ...:

R. O. ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

C.P.F./ C.I. _____



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	107-4
Conta corrente	28005-4 RJ 330530 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	6763 CARMO
Conta corrente (com DV)	16373
CNPJ	23.245.754/0001-07
Nome favorecido	R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	81.301
Valor	62.880,00
Data transferência	13/08/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	CE1A1A725853B86E

Assinada por	JC421988 ALEXANDRE BARROS LATINI	13/08/2020 15:23:56
	JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	13/08/2020 15:25:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES.